

CONTRATO DE NAMORO

Este instrumento particular de namoro tem de um lado, _____,
solteiro, nacionalidade: _____, profissão: _____,
carteira de identidade n.º _____, CPF n.º _____,
residente em: _____,
e de outro, _____, solteiro, nacionalidade: _____,
profissão: _____, carteira de identidade n.º _____,
_____, CPF n.º _____, residente em:
_____.

em conjunto denominados como partes, ambos signatários, maiores e capazes, e de acordo com suas vontades, firmam entre si o presente contrato de namoro que se regerá pela Lei 9278/96 e nas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – DO TERMO

As partes declaram para todos os fins legais e a quem possa interessar, que na data de _____ iniciaram um relacionamento amoroso, de livre e espontânea vontade, baseado no conhecimento mútuo com objetivo de trocas afetivas, que se caracteriza assim como namoro.

§ 1º. As partes também declaram que residem separadamente e arcam com o próprio sustento, e que uma eventual estadia no domicílio um do outro não configura união estável, mas um mero lapso temporal, não configurando uma habitualidade ou moradia comum entre as partes.

§ 2º. As partes afirmam que não têm, no momento, intenção de constituir família, contrair matrimônio ou viver em união estável.

§ 3º. Fica por meio deste contrato declarado entre as partes o interesse em manter o relacionamento amoroso na esfera do namoro, sem vínculo familiar ou sucessório.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

A duração do presente contrato é de prazo indeterminado, e durante sua vigência deverá ser observado entre as partes o completo respeito e fidelidade, um para com outro, bem como a observância de todos os afazeres e cuidados exigidos para uma sólida e perfeita convivência.

CLÁUSULA 3ª – DOS DEVERES

As partes, reciprocamente, concordam e se obrigam a ter o namoro que aqui se

estipula respaldado na lealdade, fidelidade, respeito e assistência mútua.

CLÁUSULA 4ª – DA CONVERSÃO EM UNIÃO ESTÁVEL OU CASAMENTO CIVIL

Se for de interesse de mútuo, o namoro estabelecido pelo presente contrato poderá ser convertido em união estável ou em casamento, assim como previsto pelo Código Civil em seu Art. 1726.

Parágrafo único. Ocorrendo a conversão automática, por definições legais ou não, da atual relação de namoro para a união estável, deverá esta ser regida pela comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA 5ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

As partes, de comum acordo, ora estabelecem que, quando um dentre eles, ou ambos, não mais desejar a continuidade do namoro a extinção deste contrato de namoro ocorrerá automaticamente com o término do relacionamento.

Parágrafo único. Aaccacacac ac a ca cacacacac ac acaca c acacaca ca ca cacaca c ac ac a ca cacacac ac ac acaca ca ca caca ca ca c ac acacacacac ac acaca cacaca cacaca cacaca ca ca ca caca c a ca cacaca ca cacacacac acaca.

CLÁUSULA 6ª – DA AUSÊNCIA DE DIREITO À SUCESSÃO

As partes declaram que, enquanto perdurar a relação de namoro, não haverá interesse em adentrar em direitos sucessórios, como meação ou herança, previdência social e seguro de vida, declarando também não existir comunicação de bens entre si, e que presentes não configuram formação de patrimônio conjunto, independentemente do seu valor.

CLÁUSULA 7ª – DOS ADITAMENTOS OU ALTERAÇÕES

Ac acac aca caca caca cac aca caca cac aca cacacaca cac ac aca ca ca ac a ca cacacacac ac acaca c acacaca ca ca cacaca c ac ac a ca cacacac ac ac acaca ca ca caca ca ca c ac acacacacac ac acaca cacaca cacaca cacaca ca ca ca caca c a ca cacaca ca cacacacac acaca.

CLÁUSULA 8ª – DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de _____ para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PARCEIRO 1: _____

PARCEIRO 2: _____

EXEMPLO